



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 045/2025

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 01 a 20 de abril de 2025, sendo 10 dias indenizados:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
1º de abril de 2025.

Jornal PUBLICADO
Diário Oficial Municipal

Edição nº 988 folha 05

Data: 01 / 04 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Diário dos Campos

Edição nº 39866 folha 15

Data: 01 / 04 / 2025